DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Editais

EDITAL N º 01/2019 – PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, torna público aos alunos do Ensino Superior das Instituições públicas e privadas a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público de provas, para contratação de Estagiários.

O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, Lei Federal n º 11.788 de 25/09/2008, Lei Municipal 03/2009 e Decreto Municipal n º 59/2014.

O presente Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE e terá validade por um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Condições Básicas:

- Estar regularmente matriculado e frequentando Instituições de Ensino Superior nas seguintes áreas:

Área de Estágio	Área compatível	Requisito específico	N º vagas
Administrativa	Ciências contábeis, administração Direito, ciências da computação e demais cursos em nível superior similares.	Estar regularmente Matriculado em Instituição de Ensino Superior e autorização da Instituição de Ensino para realização do Estágio no período que estiver cursando	Cadastro de reserva
Diretoria Municipal de Ensino	Pedagogia	Estar regularmente Matriculado em Instituição de Ensino Superior e autorização da Instituição de Ensino para realização do Estágio no período que estiver cursando	Cadastro de reserva
Administrativa	Direito	Estar regularmente Matriculado em Instituição de Ensino Superior e autorização da Instituição de Ensino para realização do Estágio no período que estiver cursando	Cadastro de reserva
Secretaria Municipal de Saúde	Farmácia Enfermagem	Estar regularmente Matriculado em Instituição de Ensino Superior e autorização da Instituição de Ensino para realização do Estágio no período que estiver cursando	Cadastro de reserva

- Residir no Município de Lupércio.

As inscrições serão recebidas nos dias 28/05/2019 a 07/06/2019, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal – Departamento de Pessoas, sito a Rua Manoel Quito n º 678, centro em Lupércio – SP.

A realização da prova será no dia 11 de junho de 2019, início as 14:00, com duração de três horas no Anfiteatro da Escola Municipal Izidoro Daun.

Maiores informações no local das inscrições.

P. M. de Lupércio, 22 de junho de 2019.

Anézio Kemp

Prefeito Municipal